

PORTARIA Nº 59/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO a I Oficina da pesquisa Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS): Estudo Nacional de Métodos Mistos, realizada pela Universidade de Brasília – UnB e Conselho Federal de Enfermagem;

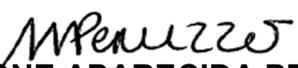
CONSIDERANDO, reunião organizada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, referente às Práticas Avançadas em Enfermagem, dia 29 de abril de 2019, em Curitiba/PR, baixam as seguintes determinações:

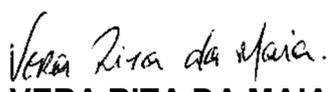
Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária e a emissão de passagens para as profissionais **Alessandra Crystian Engles dos Reis** e **Beatriz Rosana de Oliveira Toso** para participarem da referida reunião.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 15 de abril de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária